



EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA – 2023.2

ACCS - ENGM99 Trânsito: Psicologia, Educação e Cidadania

O Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia (DETG) da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (EPUFBA), através das ações da Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em consonância com o Decreto nº 7.416/2010, que regulamenta os artigos 10 e 12 da Lei nº 12.155/2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, através do EDITAL ACCS & ACCS FORPOP SEMESTRE 2023.2 Ação Curricular em Comunidade e Sociedade, torna público aos acadêmicos da UFBA, que estão abertas as inscrições visando o preenchimento de 1 vaga para BOLSISTAS de Extensão para a disciplina do Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre, **ACCS - ENGM99 Trânsito: Psicologia, Educação e Cidadania**, semestre 2023.2.

1. DO PROGRAMA DE BOLSA DE EXTENSÃO -ACCS

1.1 - O Programa ACCS, desenvolvido pela UFBA para a implementação de sua política institucional de extensão universitária, visa o fomento de propostas apresentadas por docentes por meio da concessão de apoio financeiro para custeio e bolsa de extensão para o desenvolvimento da Ação Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS);

1.2 - O presente edital visa a selecionar propostas de ACCS, conforme calendário acadêmico 2023.2, de acordo com o Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA e as respectivas determinações das unidades acadêmicas.

1.3 - As atividades desenvolvidas pelo bolsista serão orientadas pelo/s professor/es e coordenador/a do componente curricular.

1.4 - São obrigações do monitor:

i. Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme orientações do/a coordenador/a da ACCS, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais;

ii. Zelar pelos objetivos da ACCS na UFBA, como disposto na proposta de ACCS aprovada onde se insere;

iii. Submeter relatório das atividades previstas no plano de trabalho no SAPEX, em formulário específico disponibilizado no SAPEX e conforme orientações da PROEXT, em até 30 (trinta) dias após o término do período de aulas do semestre letivo no qual a ACCS tenha sido ofertada;

iv. Apresentar os resultados dos planos de trabalho no Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão e/ou em evento similar, conforme orientações a serem encaminhadas pela PROEXT;

v. Participar das aulas e outras atividades do ACCS.

1.6. Caso haja descumprimento das obrigações, sem justificativa aceita pela PROEXT, o/a estudante será considerado inadimplente junto à PROEXT, o que impossibilitará a participação em todos os programas dessa Pró-Reitora por um ano.



2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetivadas mediante envio para o email: detg@ufba.br da ficha de inscrição (em anexo) devidamente preenchida e assinada, anexando os seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Histórico escolar da UFBA
- d) Currículo Vitae.

O período de inscrições é de 07/08/2023 a 13/08/2023

3. DOS REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFBA;
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho de Bolsista de Extensão da ACCS - ENGM99;
- c) Não estar matriculado na disciplina ACCS - ENGM99, semestre 2023.2, da qual pleiteia ser monitor.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

Apoio na organização dos Ciclos de Seminários com discussões sobre a problematização dos sinistros de trânsito e da psicologia no trânsito, alinhando o conhecimento em uma perspectiva interdisciplinar das áreas de conhecimento transporte e trânsito, psicologia e educação. O bolsista também apoiará na organização das atividades de campo e da articulação da ACCS com a comunidade selecionada, bem como na realização de eventos para apresentação dos resultados e ações de conscientização junto à comunidade, direcionados aos motociclistas.

Atividades que serão desenvolvidas pelo monitor:

- a) Organização das oficinas e roteiro das atividades de campo;
- b) Acompanhamento e apoio no ciclo de seminários e reflexões interdisciplinares sobre o tema trânsito e temas específicos sobre problematização dos sinistros de trânsito e psicologia no trânsito direcionados aos motociclistas;
- c) Participação em atividades de pesquisa e extensão, ligados à ACCS-ENGM99, a critério do professor responsável;



- d) Atendimento aos estudantes em horários pré-determinados, auxiliando no processamento dos dados de pesquisa, quando houver;
- e) Levantamento de dados e informações necessárias junto aos coordenadores das escolas selecionadas, quando houver;
- f) Apoio na organização da apresentação dos resultados das atividades de campo desenvolvidas na ACCS-ENGM99.

5. DA DESCRIÇÃO DAS BOLSAS E DEMAIS BENEFÍCIOS

O estudante selecionado receberá um auxílio no valor mensal conforme estipulado pelo Programa ACCS, no período de vigência da monitoria (quatro meses por período).

Poderá haver a renovação de bolsa de monitoria de extensão, desde que não ultrapasse 04 (quatro) semestres letivos e sejam respeitadas as exigências.

Será também garantido ao monitor, certificação com carga horária equivalente às atividades efetivamente realizadas.

Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de monitor no âmbito deste Edital, será executado sob responsabilidade da equipe de professores responsáveis pelo Plano de Trabalho de Bolsista de Extensão da ACCS - ENGM99.

O candidato será selecionado de acordo com seu desempenho, sendo a nota final mínima de aprovação igual a 7 (sete), e será levada em consideração, para efeito de classificação, a média dos seguintes itens: Avaliação de Currículo, Coeficiente de rendimento escolar no curso da UFBA e Entrevista.

A entrevista será realizada no dia 15/08/2023, das 16:00 às 18:00, no Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia, Escola Politécnica, no sexto andar. Será eliminado o candidato que não comparecer ou que tirar nota menor que 7 (sete).

No caso de empate na nota final, o critério de desempate será, na sequência: maior nota na Avaliação de Currículo, maior nota da entrevista, maior Coeficiente de Rendimento Escolar.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia 17/08/2023 no quadro de aviso do Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia, 6º andar da Escola Politécnica da UFBA, e comunicado aos candidatos por e-mail.

8. DA POSSE DA VAGA



O estudante selecionado deverá comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia, no dia 18/08/2023 das 10:00 as 12:00, para os devidos procedimentos de implantação da bolsa e orientação para o preenchimento de formulário específico disponibilizado no SAPEX, conforme orientações da PROEXT e envio dos documentos à SAPEX para implementação da bolsa, com prazo limite até dia 20/08/2023.

As atividades da bolsa estão vinculadas ao semestre acadêmico 2023.2 .

Havendo desistência, a substituição do monitor deverá ser feita respeitando os critérios estabelecidos pelo programa ACCS, através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, será anulado, a qualquer tempo, o direito à bolsa. O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

9.2 O estudante selecionado deverá dispor de uma carga horária geral de 12 horas semanais para execução das atividades da monitoria. O estudante selecionado deverá também dispor de 2 horas quinzenalmente para reunião de acompanhamento voltadas ao programa.

9.3 O estudante selecionado deverá realizar registro diário das atividades realizadas. Bimestralmente o monitor deverá apresentar relatório do andamento das atividades e dos resultados alcançados.

Salvador, 24 de julho de 2023.



Denise Maria da Silva Ribeiro
Profa. Coordenadora da ACCS - ENGM99 Trânsito: Psicologia, Educação e Cidadania
Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia
Escola Politécnica da UFBA



ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____		2.7 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():	
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ()	2.10 Celular: ()	2.11 E-mail:	
3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)			
3.1. Banco:	3.2. Agência:	3.3. Conta:	
Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.			
4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim () Não ()			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ()			
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			

_____		_____	
Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Bolsista do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 007/2023;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

_____ / _____ / _____ _____

Local Data Assinatura do(a) Monitor(a)